



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1159/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a notificação do proprietário da casa de número 104, situada na rua Eugênio Gomes de Mattos, no Jardim Casa Grande, devido a péssima situação da calçada que traz infortúnios aos vizinhos, assim como a exigência de poda corretiva das copas irregulares dos pés de ipê na mesma calçada.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

A fiscalização pública gera benefícios para todos.

Notificar esse proprietário e força-lo a fazer o justo será de grande valia, uma vez que vivemos em comunidade e as ações diretas e/ou indiretas influem na coletividade.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JF4FB187XKZMT6X3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JF4F-B187-XKZM-T6X3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47278/2023 - 11/09/2023 - 09:59 - JF4F-B187-XKZM-T6X3